



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

Titular de Dados

É a **pessoa natural** a quem se referem os dados pessoais



E as pessoas jurídicas?

A LGPD **não** protege pessoas jurídicas

Leia a legenda

Controladoria-Geral do Município

Prezado(a), servidor(a)!

Na dica passada entendemos que a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD foi criada para resguardar direitos fundamentais como privacidade, liberdade de pensamento, honra e imagem.

Também falamos sobre o conceito de dados pessoais, ou seja, informações que podem identificar uma pessoa física, tais como nome, CPF, endereço residencial, telefone pessoal, dados fiscais, saúde, biometria, religião...

Vale mencionar que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD já se manifestou no sentido de que, em regra, dados pessoais de falecidos não são protegidos pela LGPD: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/nota-tecnica-da-anpd-orienta-sobre-tratamento-de-dados-de-pessoas-falecidas>

Quanto às pessoas jurídicas (empresas, órgãos públicos, serviços notariais...), não há proteção pela LGPD. Os dados de pessoas jurídicas (nome empresarial, CNPJ, endereço da sede...) deverão ser tratados com base em outras normas, a exemplo da Lei de Direitos Autorais ou à luz da legislação comum civil ou penal, conforme o caso.

Acompanhe nossas dicas e colabore para o desenvolvimento da cultura da proteção de dados na PMF!

Atenciosamente,

Subcontroladoria de Transparência, Ouvidoria e Proteção de Dados
Controladoria-Geral do Município - CGM
Prefeitura Municipal de Florianópolis

